



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 011 /2022

Indico à Mesa, observadas as formalidades regimentais, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando de Sua Excelência, entendimentos junto à Secretaria Municipal Competente, as providências necessárias para construção e urbanização de Praça correspondente ao Lote de Lazer nº 5, situada na R. Ângelo Marques Rosa x R. Osvaldo Tonini, no bairro Nova Jaguariúna.

JUSTIFICATIVA

O desejo de construção no local é de pelo menos três décadas. É, pois, um pedido antigo dos moradores do bairro, (idosos, netos e filhos).

Logo, pede-se a urbanização e construção de uma praça onde as crianças possam brincar e ter uma diversão no dia a dia. Trazendo ainda, durante a noite, mais segurança ao local em decorrência de iluminação.

Com a construção da praça ora sugerida a administração municipal além de urbanizar o local, zelando pelo bem-estar das pessoas, oferecerá a população ali mais um ponto de lazer, descanso e entretenimento.

Gabinete do Ver. Dr. Junior, 7 de fevereiro de 2022.

a. VEREADOR JOSÉ ALAERCIO DE TOLEDO LIMA JUNIOR

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária realizada em 01 de fevereiro de 2022.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 02 de fevereiro de 2022.

VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA

Presidente